



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 07
DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **DÉBORA CARLA LEAL** licença sem vencimentos, a pedido.

Art. 2º A presente licença produzirá efeitos retroativos a partir de **17 de junho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 17 de junho de 2026

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL